

Autogerenciamento das dispensas para Lesão Cerebral Adquirida e Plano de Avanço

As dispensas para Lesão Cerebral Adquirida (ABI) e Plano de Avanço (MFP) oferecem a você a opção de gerenciar alguns dos seus serviços de dispensa. Isso é chamado de "autogerenciamento".

Quando você opta por autogerenciar seus serviços de dispensa, você decide quem fornece esses serviços e define o horário de trabalho desses profissionais. Você também decide quais tarefas eles realizam.

Se você optar pelo autogerenciamento, você se torna o empregador do profissional de atendimento direto para os seus serviços de dispensa gerenciados por você.

Quais serviços de dispensa eu posso autogerenciar?

- Dispensas de Habilitação Residencial ABI (ABI-RH) e de Apoios Residenciais MFP (MPF-RS):
 - ▶ Apoio individual e habilitação comunitária (somente para participantes das dispensas que recebem serviços de Assistência em Moradia Assistida)
 - ▶ Apoio de pessoas em situação similar
- Dispensas de Habilitação Não Residencial ABI (ABI-N) e de Vida Comunitária MFP (MPF-CL):
 - ▶ Adulto acompanhante
 - ▶ Tarefa
 - ▶ Auxiliar de atendimento domiciliar
 - ▶ Apoio individual e habilitação comunitária
 - ▶ Apoio de pessoas em situação similar
 - ▶ Cuidados pessoais

Quais serão minhas responsabilidades se eu optar por autogerenciar meus serviços?

Se você optar por autogerenciar os serviços, você passará a ser o empregador do seu profissional de atendimento direto. Você será responsável pelas tarefas típicas de um empregador, como encontrar profissionais e contratá-los, treiná-los e agendar o trabalho e, se necessário, dispensar o profissional. O seu gerente de caso ou seu coordenador de serviços de Dispensa ABI/MPF ensinará sobre os direitos e responsabilidades que cabem a você como empregador do profissional.

Você será responsável pelo preenchimento e envio de toda documentação exigida. Você deve usar o sistema de Verificação Eletrônica de Visitas (EVV) para aprovar e enviar a data e hora em que o profissional de atendimento direto presta serviços a você. Também deve garantir que o número de horas trabalhadas não exceda o número de horas semanais que o gerente de caso ou o coordenador de serviços de dispensa ABI/MPF aprovou.

E se eu precisar de ajuda para autogerenciar meus serviços?

Se você precisar de ajuda para autogerenciar seus serviços, talvez precise de um representante (*surrogate*). Um representante é uma pessoa que conhece você e suas necessidades e ajudará a autogerenciar seus serviços.

Se você não conhece uma pessoa que possa ser seu representante, seu gerente de caso ou o coordenador de serviços de dispensa ABI/MPF pode ajudar a encontrar um representante para ajudar você a autogerenciar seus serviços.

Como o meu gerente de caso ou coordenador de serviços de Dispensas ABI/MPF poderá me ajudar a autogerenciar meus serviços?

Seu gerente de caso ou coordenador de serviços de Dispensas ABI/MPF irá avaliar sua necessidade de serviços, aprovar os serviços, garantir que você compreenda suas responsabilidades e oferecer treinamento contínuo de habilidades, conforme for necessário, para ajudar você a autogerenciar com sucesso os serviços que recebe.

Como é feito o pagamento ao meu profissional de atendimento direto?

O MassHealth contrata entidades chamadas Intermediário Fiscal (FI) que dão assistência para as tarefas exigidas do empregador ao contratar um profissional, como por exemplo:

- receber e processar as folhas de ponto do seu profissional;
- preparar os contracheques e depósitos diretos do seu profissional;
- preparar e pagar sua parcela de impostos estaduais e federais, incluindo o desemprego;
- comprar seguro para indenização por acidente de trabalho para seu profissional, e
- emitir o formulário W-2 para o profissional.

Para saber mais sobre os serviços de autogerenciamento de Dispensas ABI/MPF, entre em contato com o gerente de caso ou coordenador dos serviços de Dispensas ABI/MPF.